

Os bacalhoeiros em revolta: a «greve» de 1937

Poucos meses após a publicação da Lei Orgânica das Casas dos Pescadores, a 11 de Março de 1937¹, a Presidência do Conselho regulamentava o funcionamento das novas instituições de «cooperação social» destinadas a enquadrar os homens que iam ao mar e as comunidades piscatórias no seu todo. Não havia tempo a perder.

Durante a Primavera e nos primeiros meses de Verão de 1937, vista de Lisboa, a situação política e social parecia literalmente explosiva. O despertar da «agitação social», o atentado a Salazar que ocorreu em Lisboa a 4 de Julho do mesmo ano — espécie de estertor do anarquismo — e os rumores que corriam sobre a eventualidade de um golpe militar contra o Estado Novo coincidem no tempo com a primeira «greve» dos pescadores do bacalhau. Pescadores-marinheiros por excelência, cujo tipo heróico a propaganda oficial vinha modulando segundo o arquétipo social e literário do «lobo-do-mar».

A resistência prolongada daqueles «homens rudes e bons» às primeiras «condições de trabalho»² prescritas pela «ordem corporativa» e ao novo regime de recrutamento imposto pelo subsecretário de Estado das Corporações

* Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra; CEIS 20.

¹ Lei n.º 1953. A construção jurídica das casas dos pescadores foi reanalisada num texto recente de Manuel de Lucena, «As casas dos pescadores revisitadas», in A. Garrido (coord.), *A Pesca do Bacalhau — História e Memória*, Lisboa, Editorial Notícias, 2001, pp. 155-179.

² Por «condições de trabalho» entenda-se o regulamento unilateral que fixava os diversos aspectos das condições laborais dos pescadores do bacalhau sem que houvesse qualquer convenção celebrada entre organismos corporativos e desde que o regulamento fosse objecto de publicação oficial e homologado por despacho do subsecretário de Estado das Corporações. Sob a «ordem corporativa», as «condições de trabalho» distinguem-se, assim, dos acordos ou contratos colectivos de trabalho na medida em que estes supunham a negociação colectiva entre organismos do «capital» e do «trabalho» (contrato) ou entre um organismo corporativo e entidades privadas (acordo). Sobre esta distinção, v. Manuel de Lucena, *A Evolução do Sistema Corporativo Português*, Lisboa, Perspectivas & Realidades, 1976, vol. 1, pp. 342-346. Num registo mais detalhado, cf. Fátima Patriarca, *A Questão Social no Salazarismo (1930-1947)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1995, vol. II, p. 459.

surpreendera as autoridades, acelerando a implantação das casas dos pescadores. A «greve» da conturbada Primavera de 1937 iria mostrar que a «campanha do bacalhau»³ dificilmente prosseguiria sem sobressaltos.

À repressão dos homens que se haviam recusado a matricular-se e a embarcar para fazerem a campanha de 1937 iria suceder uma longa série de medidas de enquadramento, protecção e incentivo aos pescadores do bacalhau, esses «obreiros obscuros da economia nacional», como amiúde lhes chamava a imprensa do regime, com destaque para o *Jornal do Pescador*⁴.

Embora outros momentos de certo fulgor reivindicativo viessem a notar-se em 1941 e durante os anos 60, a rebelião de 1937 foi a primeira e a última «greve» dos pescadores do bacalhau que ocorreu durante o salazarismo. As razões por que eclodiu, o momento em que surgiu e os efeitos que acabou por gerar no modo como o Estado conduziu de ora em diante a «campanha do bacalhau» parecem flagrantes. Só nessa perspectiva nos importa perceber as razões e o significado do movimento, perscrutar os traços relevantes do discurso conflitual e perceber o alcance da repressão governamental.

O recrutamento e a mobilização de mão-de-obra para a «grande pesca» nos centros piscatórios do litoral eram problemas delicados com que os armadores se debatiam há muito. A pescaria nos «bancos» da Terra Nova e na costa oeste da Gronelândia assentava num regime de utilização intensiva do trabalho. Ofício de extrema dureza que obrigava a enfrentar mares hostis na obsessão diária de cada pescador carregar o seu dóri e ajudar o capitão a encher o porão do navio. Quotidiano feito de rigores e privações próprios de longos seis meses de permanência no mar, de promiscuidade e de tensões prontas a implodir⁵.

A «GRANDE PESCA» E O PROBLEMA DO RECRUTAMENTO

Desde os primórdios da pesca do bacalhau por navios portugueses, o recrutamento fazia-se directamente pelos capitães dos navios, que, junto das populações locais e noutras menos chegadas aos portos de armamento, se serviam de parentes e conhecidos, procurando contratar os homens e compor

³ Programa estatal de substituição parcial das importações de bacalhau cujos limites cronológicos de referência se podem situar entre 1934 (data de criação da Comissão Reguladora do Comércio do Bacalhau, futuro organismo de coordenação económica do sector) e 1967 (liberalização do comércio do bacalhau ou o princípio do fim de um programa político semelhante ao da campanha do trigo, ainda que muito mais duradouro).

⁴ Sobre o *Jornal do Pescador*, v. Luís Martins, «Os usos da fotografia no *Jornal do Pescador* e o lançamento das escolas de pesca», in A. Garrido, *ob. cit.*, pp. 181-198.

⁵ Para uma reconstrução fascinante de uma campanha de pesca a bordo de um lugre dos anos 30, leia-se Francisco Marques, «O *Creoula*: a pesca do bacalhau no crepúsculo da navegação à vela», in A. Garrido, *ob. cit.*, pp. 225-253.

boas tripulações. Nas povoações mais afastadas dos portos de armamento onde havia pescadores de confiança cujo trabalho e comportamento se tivessem notado em campanhas anteriores o capitão tratava de os recrutar através de encarregados.

Cientes da importância de possuírem uma companhia equilibrada, na qual a obediência e o empenho dos homens e a coordenação das tarefas especializadas a bordo eram condições essenciais para o bom rendimento do navio, competiam os capitães em busca de bons pescadores e lutavam os pescadores em busca dos melhores navios e de oficiais que lhes agradassem. Práticas em tudo semelhantes à competição que caracteriza a dinâmica do recrutamento e a mobilidade ocupacional das pescarias artesanais, nas quais a função do mestre das artes costeiras e locais corresponde à do capitão na «grande pesca»⁶.

No dealbar dos anos 30, ou já antes, muitas haviam sido as «representações» dirigidas aos governos da ditadura militar nas quais os armadores pediam uma apertada regulamentação do recrutamento. Ainda no período «pré-corporativo» algumas medidas preambulares foram tomadas pelo Estado nesse domínio⁷. Em 1930 e 1934, pelo menos, há notícia de que os «bacalhoeiros» reclamaram dos armadores aumento de soldadas⁸.

De 1935 em diante estas práticas alteram-se profundamente. As redes informais de recrutamento cedem lugar ao recrutamento contratualizado e regulado pelo Estado. Sob tutela do subsecretário de Estado das Corporações e vigilância do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (INTP), o Grémio dos Armadores de Navios de Pesca do Bacalhau (GANPB) centraliza todos os poderes relativos ao recrutamento de mão-de-obra e condições de trabalho. O acto de matrícula corresponde agora à formalização das condições contratuais previamente estabelecidas pelo Grémio com o aval do Estado. Para tanto, todos os regulamentos de trabalho dispõem que os armadores são obrigados a submeter à aprovação do Grémio, até dez dias antes da data fixada para o começo da matrícula, as listas dos pescadores e tripulantes contratados⁹. A assimetria de poderes no celebrar dos acordos salariais — até à data apenas apalavrados entre o armador, através do capitão do navio, e os pescadores que nele quisessem embarcar — reforça-se e pende em definitivo para o lado do «capital». Previsível e latente nos meses que antecediam cada

⁶ V. Carlos Diogo Moreira, *Populações Marítimas em Portugal*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1987, pp. 358 e segs.

⁷ Cf. *Diário do Governo*, 1.ª série, Decreto n.º 13 441, de 8 de Abril de 1927, e Decreto n.º 17 915, de 4 de Fevereiro de 1930.

⁸ Cf. AM (Arquivo da Marinha), cx. 1450, 1934-1946, *Pescarias*, «Para ser presente a S. Ex.ª o Ministro...».

⁹ A título de exemplo, cf. MMI (Museu Marítimo de Ílhavo, arquivo), GANPB, *Condições de Trabalho para a Campanha de 1938...*, p. 8 (cláusula 9.ª).

campanha de pesca, a contestação dos pescadores passa a visar o Grémio e a organização corporativa, em lugar do armador a título individual.

AS PRIMEIRAS «CONDIÇÕES DE TRABALHO» DA ERA CORPORATIVA

Ainda se não tinham criado as casas dos pescadores quando o Grémio do Bacalhau foi incumbido pelo subsecretário de Estado das Corporações, Rebelo de Andrade, de elaborar as primeiras «condições de trabalho» que iriam regular as relações entre pescadores e armadores. Se até ao momento a «ordem corporativa» fora recebida com escassa resistência por parte dos armadores e demais agentes económicos do sector do bacalhau, a organização do «trabalho» deparar-se-ia com a ostensiva reacção de boa parte dos «bacalhoeiros». A «campanha do bacalhau» encontrou no movimento hostil dos pescadores o seu primeiro embaraço.

Não cabe aqui analisar com detalhe as condições salariais vertidas naquele documento unilateral. Por ora basta notar que uma publicação oficiosa acabou por admitir que, entre os salários auferidos pelos pescadores em 1936 e 1937, poucas diferenças havia. Reconhece o documento que acima de tudo se disciplinara o trabalho e se dera ao pescador «satisfações morais que a sua dignidade humana exigia»¹⁰. No dizer do presidente da direcção do Grémio, «os bons e conscienciosos trabalhadores» — isto é, os pescadores de maior resistência e produtividade — podiam encontrar no primeiro regulamento de trabalho da era corporativa «um inesperado benefício»¹¹. Em 1936, um pescador «especial» que tirasse do mar 175 quintais de «bacalhau verde» por campanha acrescentaria aos dois contos de soldada fixa um complemento de três mil e quinhentos escudos. Na campanha seguinte, segundo a tabela das primeiras «condições de trabalho» impostas pelo regime corporativo, mantinha-se o montante da soldada fixa, mas acrescia-se o complemento em quinhentos escudos¹². A opção fora, obviamente, estimular a produtividade dos pescadores, adequando as condições salariais ao sistema de pesca intensiva dos «navios de linha»¹³. De resto, até meados de 50 a tendência seria sempre essa. Tanto mais que os «bancos» davam peixe em abundância,

¹⁰ *Boletim dos Organismos Corporativos e de Coordenação Económica do Comércio e da Indústria*, GANPB, p. 120.

¹¹ MMI, GANPB, *Livro de Actas de Comissões* (livro único), acta n.º 1, fl. II.

¹² Cf. *Boletim dos Organismos Corporativos e de Coordenação Económica do Comércio e da Indústria*, GANPB, pp. 119-120.

¹³ Em 1937 a regulamentação do trabalho nos arrastões ainda não se punha. Até 1939 a frota bacalhoeira integrava apenas um desses navios, o *Santa Joana*, da Empresa de Pesca de Aveiro.

permitindo manter um sistema de assalariamento baseado na competição dos homens e em complementos de soldada proporcionais ao montante das pescarias de cada um. Não por acaso, as primeiras convenções colectivas de trabalho evidenciam uma relativa imutabilidade dos valores da soldada fixa, mas registam sensíveis melhorias no capítulo das gratificações, sempre dependentes da vontade do armador, na base das informações prestadas pelo capitão do navio, e das percentagens sobre o produto da pesca.

O projecto das «condições de trabalho» de 1937 foi publicado, primeiro, no *Boletim do INTP* e, depois, na imprensa por finais de Janeiro¹⁴. Tudo indica que o governo procurava, antes de mais, tomar o pulso às possíveis reacções dos pescadores ao novo regime laboral¹⁵. Uma leitura atenta do texto indicia como fora cuidada a sua preparação e prova como as autoridades estavam conscientes do melindre do novo regulamento. A própria Direcção das Pescarias do Ministério da Marinha, sentida pelo facto de a tutela das corporações não lhe ter dado conhecimento das «condições de trabalho», colocou sérias reservas ao projecto. Numa nota singela considerava que, até por obediência a legislação anterior, os capitães dos navios deveriam conservar o direito de escolherem livremente as suas tripulações¹⁶. Talvez por isso, boa parte dos capitães mostrar-se-iam solidários com os pescadores¹⁷. Por sensatez ou temendo a contestação dos pescadores, armadores houve que defenderam idêntica posição, achando que impedir os capitães de escolherem os seus homens seria arriscar de mais¹⁸. Verdadeiramente hostis foram as reacções dos pescadores, que, por inícios de Fevereiro, entregaram ao governo representações relativas ao «compromisso de trabalho» há dias publicado. Assim o fizeram comissões locais de pescadores da Póvoa de Varzim, Fusetas,

¹⁴ V. *Boletim do INTP*, ano iv, n.º 5, de 30 de Janeiro de 1937, «GANPB, Projecto das condições de trabalho».

¹⁵ O exemplo que se segue parece prová-lo. Não por acaso, num ofício com data de 19 de Janeiro de 1937 dirigido ao ministro da Marinha, Ortins de Bettencourt, H. Tenreiro pedia que fosse comunicado a todas as capitánias que a abertura das matrículas nos navios de pesca do bacalhau apenas teria início a 25 de Fevereiro. A justificação dada no ofício é a de que a distribuição dos pescadores pelos navios que competia ao Grémio realizar seria demorada. Não é de excluir também que tal decisão tivesse por objectivo prevenir quaisquer contestações e limitar os seus efeitos (cf. AM, cx. 1450, 1934-1946, *Pescarias*, «Sr. Ministro da Marinha»).

¹⁶ Id., *ibid.*, «Informação». O documento data de 23 de Janeiro de 1937 e vem assinado pelo director das Pescarias, o capitão-de-mar-e-guerra Marcelino Carlos.

¹⁷ Cf. ANTT, núcleo MI-GM, maço 486, cx. 40-1, *Pescadores de bacalhau* (relatório confidencial enviado pelo ministro do Interior ao seu homólogo da Marinha com data de 11 de Maio de 1937).

¹⁸ Foi essa a opinião de António Duarte Silva expressa em reunião extraordinária de um grupo de armadores com o delegado do governo junto do GANPB e com o subsecretário de Estado das Corporações (cf. MMI, GANPB, *Livro de Actas de Comissões*, cit., acta n.º 1, fl. iv). A reunião teve lugar a 19 de Abril de 1937 e dela saiu a decisão de impor aos pescadores a mobilização obrigatória, cujo decreto seria publicado dois dias depois.

Ílhavo, Setúbal e Nazaré por meio dos respectivos sindicatos (corporativos e clandestinos). Diligências que não passaram de provas tipográficas de alguns jornais de grande tiragem¹⁹.

O DESPERTAR DA REVOLTA

O repentino despertar da contestação em diversas localidades piscatórias — até certo ponto esperado, mas jamais nas proporções que tomou — cedo mobilizou as preocupações do INTP e do subsecretário de Estado das Corporações²⁰. Daí resultou a nota oficiosa daquele organismo fiscalizador do aparelho corporativo que fez o editorial do respectivo *Boletim* de 31 de Março de 1937, sendo a seguir publicada em toda a imprensa²¹. No apogeu da greve, durante o mês de Abril, outras mais seriam publicadas, visando «esclarecer» a opinião pública.

Em contraste absoluto com a preocupação do governo perante um cenário de provável imobilização dos navios por recusa do pessoal em matricular-se, jornais havia que, continuando a fazer do apresto dos veleiros em cada campanha um motivo de júbilo nacional, noticiavam nos termos habituais. «Estão muito adiantados os preparativos para a próxima campanha da pesca do bacalhau. Em muitos centros piscatórios já se matricularam as respectivas tripulações [...] O navio-hospital *Gil Eannes* está a aprontar urgentemente para seguir para os bancos da Terra Nova», garantia *O Século* por finais de Março de 1937²². Em flagrante contradição com este cenário de absoluta normalidade, escassos dias depois interrogava-se o *Diário de Lisboa* se naquele ano Portugal enviaria aos mares da Terra Nova e da Gronelândia a sua frota bacalhoeira. A questão fora levantada tendo por base uma reportagem feita na Figueira da Foz, então o segundo porto bacalhoeiro do país em número de navios e o mais importante em matéria de recrutamento. De notar que, em 1936, só de Buarcos teriam embarcado cerca de 500 homens e de outras freguesias do concelho da Figueira mais três centenas²³.

Na teia de informação omissa, amputada e artificiosa em que os serviços de censura depressa envolveram tudo o que dizia respeito à «greve dos

¹⁹ A título de exemplo, cf. AMTr. e Solid., SAS, cx. 204, *Confidenciais — Serviços de Censura à Imprensa, Jan. a Dez. de 1937* (folhas não numeradas), (v. o corte da Comissão de Censura de Lisboa a *O Primeiro de Janeiro* de 16 de Fevereiro de 1937).

²⁰ Para uma contextualização da «greve dos bacalhoeiros» no âmbito da acção do INTP, v. F. Patriarca, *ob. cit.*, vol. II, p. 561-565.

²¹ Cf. *Boletim do INTP*, ano IV, de 31 de Março de 1937, «Condições de trabalho dos pescadores de bacalhau».

²² *O Século*, de 23 de Março de 1937, «A pesca do bacalhau».

²³ *Diário de Lisboa*, de 28 de Março de 1937, «A pesca do bacalhau ameaçada».

bacalhoeiros», importa escutar parte do que vem no artigo do *Diário de Lisboa* — que podemos situar no quadrante de uma oposição moderada ao Estado Novo —, visto que se trata de um testemunho singular do trato conflitual dos pescadores. Se dúvidas houvesse, a fonte confirma que a greve resultara de divergências entre pescadores e armadores a propósito de certas cláusulas das «condições de trabalho» impostas pelos patrões e sancionadas pelo subsecretário de Estado das Corporações. Solicitado a comentar a recusa dos pescadores da Cova e de Buarcos a matricularem-se para a campanha próxima, o armador e presidente da direcção do GANPB, Carlos Lino Gaspar, afirma que a matrícula era, afinal, completamente livre, como o fora nos anos anteriores. «Simplesmente, o armador é que não pode matricular quem quer: tem que subordinar a sua escolha a um critério de selecção indicado pelo Grémio, de modo que os navios disponham [...] de tripulações uniformes²⁴.»

Eis o tópico fundamental das mudanças introduzidas pelo Estado na organização das companhias. Simples desconfiança ou resistência à mudança, o certo é que o regulamento seria recebido pelos pescadores como um acto de prepotência, porquanto rasurava práticas sociais há muito arreigadas entre os homens que iam ao bacalhau. As razões fundamentais da rebelião começaram, assim, por parecer triviais.

Num breve depoimento ao *Diário de Lisboa*, um pescador de Buarcos, Francisco Paulo Félix²⁵, exprimia os motivos da contestação: queriam os pescadores que os deixassem matricular livremente em qualquer navio. Ele próprio havia feito as últimas campanhas num lugre da *Empresa de Pesca de Viana*. Parecia-lhe mal ser obrigado a «conhecer capitão novo, ir acompanhado de desconhecidos, pescar em dóri e em navio diferente»²⁶. Os mesmos argumentos estiveram na origem da rebelião dos pescadores da Fuseta e de outras localidades de recrutamento de bacalhoeiros. Sabemo-lo através de informação que não chegou a sair na imprensa por acção da censura²⁷.

Os lugres com motor dotados de câmaras frigoríficas foram outro factor de atracção dos pescadores. Porque distribuíam isco aos pescadores, aliviavam-lhes o esforço, subtraindo às dezasseis, dezoito ou mesmo vinte horas de trabalho diárias algum tempo que nos velhos lugres era costume consumirem na captura da lula ou do capelim²⁸.

²⁴ *Ibid.*

²⁵ Nascido em 1898 e natural da freguesia de Buarcos, concelho da Figueira da Foz, há vinte e seis anos que ia ao bacalhau. Fizera a sua primeira campanha em 1910 (cf. o rol de *Fichas de inscrição de pescadores e tripulantes por navio*, GANPB, s. d., arquivado no MMI). Refira-se que, erradamente, o artigo do *Diário de Lisboa* que citámos identifica o pescador como Francisco Paula Félix.

²⁶ *Diário de Lisboa*, de 28 de Março de 1937, cit.

²⁷ Cf. AMTr. e Solid., SAS, Cx. 204, cit.

²⁸ O exemplo seguinte será suficiente para ilustrar a relevância destes pequenos pormenores: tendo embarcado em 1936 no *Rio Lima* (lugre com motor, de madeira), o pescador Francisco

Outras razões havia, porém, capazes de justificarem a impertinência dos pescadores e que, por certo, ajudam a compreender o sentido da «greve». As condições salariais impostas pelo governo não deixaram de merecer dos pescadores reclamações veementes. Numa exposição a Salazar, enviada por meio do delegado do INTP de Coimbra, os bacalhoeiros do concelho da Figueira da Foz teriam reivindicado dois contos e quinhentos de soldada fixa por campanha, em vez dos dois mil escudos previstos, e pedido complementos um pouco mais generosos.²⁹ No essencial, queriam os pescadores que o peso relativo dos complementos de soldada não fosse tão grande quanto o Estado e o Grémio impunham, visto que essa lógica os exporia demasiado à contingência da pesca. Desencontro de perspectivas que, decidido a favor do «capital», prova como neste capítulo foi estreita a aliança de interesses entre o Estado e os armadores e quanto o Estado cedeu às pretensões dos industriais do bacalhau.

A ousadia do *Diário de Lisboa* e a excessiva franqueza do pescador de Buarcos não escaparam ao INTP. Dois dias depois de publicada, a reportagem daquele diário deu lugar a um contundente desmentido de pronto estampado nas páginas do jornal, não fosse a opinião pública ficar «mal esclarecida». Asseverando que a campanha de 1937 não estava em risco, a «nota de informação» do INTP esmiuça os argumentos dos pescadores e procura demonstrar a fragilidade das suas afirmações. A verdade passa a ser unívoca: as «condições de trabalho» de 1937 não só teriam resultado num efectivo aumento salarial, como o novo esquema de recrutamento disporia de vantagens que só a ingenuidade dos pescadores não permitia ver³⁰. Relativamente a este último ponto, a nota do INTP reafirma as justificações que vinha exprimindo desde que os sinais de rebelião se faziam notar: «Os pescadores vão, de facto, *em princípio*, nos mesmos barcos em que foram o ano passado, a fim de pôr termo ao tráfico indecoroso que, em busca dos melhores profissionais, e por intermédio dos engajadores, fazia certo número de armadores³¹.»

A esta restrição da liberdade de matrícula, o Estado contrapunha vantagens inéditas que considerava ainda não reconhecidas nas «condições de

Paulo Félix pescara 213 quintais de bacalhau. Em 1937, integrado no moderno *Santa Maria Manuela* (lugre com motor, em ferro), capturou 240 quintais. Se é certo que inúmeros factores poderão explicar a diferença, considerando que ambas foram campanhas de «pesca normal», a justificação reside na maior capacidade de pesca do segundo navio, na possibilidade de permanecer mais alguns dias nos «bancos» e no facto de possuir, ao contrário do primeiro, câmaras frigoríficas. A propósito destes dados, v. a ficha pessoal do pescador em MMI, *Fichas de inscrição de pescadores e tripulantes por navio*, cit.

²⁹ Cf. *Diário de Lisboa*, de 28 de Março de 1937, cit.

³⁰ *Ibid.*, de 30 de Março de 1937, «A pesca do bacalhau — os veleiros portugueses irão este ano à Terra Nova e à Gronelândia...».

³¹ *Ibid.*

trabalho»: a perda do direito dos armadores de dispensarem ou abaterem à tripulação qualquer pescador sem mais justificações. A «campanha do bacalhau» exigia que fosse o próprio Estado a fazê-lo através do Grémio e mediante aprovação do subsecretário de Estado das Corporações. «Nada mais *corporativo*, justo e moral», sentenciava o INTP³².

A REACÇÃO DO GOVERNO: A TERAPIA DO SILÊNCIO

À medida que a recusa dos pescadores em se matricularem dentro dos prazos estabelecidos persistia, adensavam-se os esforços de manipulação das notícias saídas na imprensa. A informação torna-se desconcertante, tanto mais que a «greve» parecia despertar como poucas o interesse da opinião pública³³. A dimensão «nacional» que o Estado vinha atribuindo à «campanha do bacalhau» revelava-se agora algo incómoda. Ao contrário do que sucedeu, por exemplo, com a célebre revolta do 18 de Janeiro de 1934, na qual o governo teria conduzido a imprensa a dimensionar o movimento e a exacerbar o seu conteúdo revolucionário³⁴, a «greve dos bacalhoeiros» desperta um caudal de informação pouco abundante, instrumental ou simplesmente anódina.

A súmula de cortes das comissões de censura relativas aos meses de Fevereiro a Junho de 1937 prova claramente essa estratégia de silenciamento e minimização dos acontecimentos. As notícias truncadas ou simplesmente eliminadas eram de pronto remetidas pelos serviços de censura ao INTP e ao subsecretário de Estado das Corporações. Contámos vinte e um textos que, «por inconvenientes» ou considerados «assunto fechado», não chegaram a sair na imprensa³⁵. A leitura do conteúdo dessas provas tipográficas deixa perceber como teria sido diferente o impacto da rebelião na opinião pública caso o governo tivesse consentido a sua publicação. De resto, diversas ordens de corte total emitidas pelas comissões de censura incidem sobre textos cujo conteúdo não seria susceptível de contagiar o movimento ou de agravar as suas proporções.

Quer isto dizer que a tática do governo foi combater a revolta através de uma terapia do silêncio. Afinal, não se tratava de uma greve geral revolucionária, mas de uma incómoda e tenaz sabotagem a um dos programas de «ressurgimento económico» mais emblemáticos do Estado Novo.

³² *Ibid.*

³³ Descontando o posicionamento político deste órgão de imprensa e o sentido instrumental com que recorda a enorme curiosidade dos leitores sobre tudo o que envolvera a «greve dos bacalhoeiros», cf. *Diário de Notícias*, de 28 de Novembro de 1937, «A pesca do bacalhau — os brilhantes resultados da organização corporativa», pp. 1 e 4.

³⁴ F. Patriarca, *Sindicatos contra Salazar — A Revolta do 18 de Janeiro de 1934*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2000, p. 476.

³⁵ Cf. AMTr. e Solid., SAS, cx. 204, cit.

Depois da arrojada reportagem do *Diário de Lisboa*, nada mais se soube, ao certo, sobre a «greve dos bacalhoeiros» através da imprensa legal. Adiado a repressão ostensiva do movimento, a contra-ofensiva dos poderes públicos limita-se a sublinhar a inevitabilidade da mobilização obrigatória dos pescadores, cuja atitude irreflectida evidenciaria uma enorme ingratidão com o Estado e com a organização corporativa no preciso momento em que a pesca do bacalhau iria contar com uma série inédita de medidas de protecção social e material³⁶. Pouco original, esta interpretação oficial dos «factos» foi por todo o mês de Abril publicada em diversos órgãos de imprensa, com particular atenção para aqueles que se publicavam no perímetro dos principais centros de recrutamento³⁷. Fixada esta versão dos acontecimentos, faltava denunciar e estigmatizar os verdadeiros responsáveis da rebelião. O alvo era conhecido: os comunistas, «agentes infiltrados do Komintern», em surda aliança com os engajadores, cujos interesses a «ordem corporativa» viera ameaçar³⁸.

Investigações recentes sobre movimentos grevistas de maior amplitude e de enorme peso simbólico demonstram como pode ser enganadora esta visão típica e monolítica das greves que ocorreram sob o regime salazarista³⁹. Resta saber se ao discurso encenado e selectivo dos poderes públicos sobre a sedição dos pescadores corresponde, do outro lado, uma instrumentalização do movimento que supõe da parte das estruturas clandestinas do Partido Comunista a tentativa de o patrimonializar.

O ENVOLVIMENTO DOS COMUNISTAS: REALIDADE OU FICÇÃO?

A leitura do *Avante!* demonstra quanto o PCP se interessou pela «greve» — chamando-lhe assim mesmo — e como procurou induzir a opinião pública e o próprio governo de que os comunistas estavam, na verdade, implicados no movimento.

A primeira publicação daquele órgão de imprensa clandestina sobre a «greve dos bacalhoeiros» data da primeira quinzena de Abril, já o movimen-

³⁶ A título de exemplo, v. *O Setubalense*, de 21 de Abril de 1937, «Aos pescadores de bacalhau». O texto reproduz uma exortação do subsecretário de Estado das Corporações aos pescadores emitida a 16 de Abril. Foi das últimas tentativas do governo para demover os grevistas antes de recorrer à mobilização obrigatória. Pelo menos, assim foi apresentada.

³⁷ Entre outros testemunhos desta contra-ofensiva da imprensa, v. *O Ilhavense*, de 4 de Abril de 1937, «A pesca do bacalhau — condições de trabalho...», e *O Setubalense*, de 21 de Abril de 1937, art. cit., de 22 de Abril, «A hora da partida — a mobilização dos pescadores bacalhoeiros», e de 29 de Abril, «Bacalhoeiros».

³⁸ Entre tantos outros exemplos que se podem enumerar, cf. *Diário de Notícias*, de 28 de Abril de 1937, «As grandes realizações do corporativismo — Os pescadores vão partir para a Terra Nova», e *Povo Algarvio*, de 16 de Maio de 1937, «Porque foram mobilizados os pescadores...».

³⁹ V. F. Patriarca, *Sindicatos contra Salazar...*, cit., em especial a conclusão, pp. 475-490.

to ia adiantado. As restantes são todas de Maio — já o governo pusera termo à rebelião — e presumem a intenção de reivindicar o movimento e chamar os pescadores a uma «frente popular» de trabalhadores dispostos a combaterem o regime corporativo. Cruzando os textos vertidos nas páginas do *Avante!* com outros registos (imprensa não clandestina e uns poucos documentos enviados por comandos das forças de segurança locais ao ministro do Interior), poder-se-á depreender que o Partido Comunista não está na origem da «greve».

Tudo indica que o movimento deflagra na base de motivações endógenas à classe dos bacalhoeiros. Como se disse acima, desde os tempos da ditadura notava-se uma crescente insatisfação dos pescadores com os salários e condições de trabalho. As reclamações eram de todos os tempos e todos os anos se faziam sentir com maior ou menor vigor durante o apresto e nas vésperas da largada dos navios. É de admitir que o desemprego que marca a abertura dos anos 30 tenha conduzido os armadores a cederem ainda menos do que era hábito no acordo das condições de trabalho. Precedentes que acabarão por implodir mercê da opção do Estado em regulamentar por excesso práticas ancestrais de recrutamento e impor, de forma unilateral, condições salariais cujo móbil seria garantir a produtividade da mão-de-obra e escorar o sistema intensivo da pesca à linha.

Se bem que a estratégia de infiltração nos sindicatos nacionais definida pela direcção do Partido Comunista apenas venha a ser assumida durante a guerra (a partir de 1941)⁴⁰, na prática ela já se exprime na revolta dos bacalhoeiros. Por inícios de Abril, momento em que já era conhecida a intenção do governo em impor a mobilização obrigatória dos pescadores, os apelos do *Avante!* não escondem o propósito de atizar e prolongar a revolta, de modo a precipitar a repressão governamental. Denunciando a aliança dos armadores — «vil canalha», é como os referencia o jornal — com o regime salazarista na recusa de melhores condições salariais, o primeiro artigo que aquele órgão de imprensa dedica à sedição termina com um apelo previsível: «Pescadores, uni-vos à causa do proletariado e trabalhareis pelo vosso bem-estar social⁴¹.» A estratégia persiste no segundo artigo dedicado pelo *Avante!* à «greve dos bacalhoeiros», ainda que a argumentação conflitual se sirva de outras referências. Numa nota datada de Maio de 1937, o secretariado do Partido Comunista sugere que o clima de «provocação fascista» que, oriundo de Espanha, grassava no país e o protagonismo da Legião Portuguesa na repressão dos trabalhadores comunistas se repercutiam na mobilização dos pescadores do bacalhau, pela qual se impunham em Portugal os «trabalhos forçados»⁴². Já a rebelião terminara, no número

⁴⁰ Ainda de F. Patriarca, reveja *A Questão Social no Salazarismo...*, cit., vol. 1, p. 231.

⁴¹ *Avante!*, 2.ª série, n.º 32, 1.ª quinzena de Abril de 1937, «Os bacalhoeiros roubados».

⁴² *Ibid.*, n.º 33, 1.ª quinzena de Maio de 1937, «O 1.º de Maio...».

seguinte do *Avante!* a «luta heróica dos pescadores do bacalhau» merece um tratamento mais circunstanciado que retém as suas etapas e episódios fundamentais de modo a «indicar a todos os trabalhadores o caminho a seguir»⁴³.

Era tempo de estimular a reprodução social e política dos efeitos da greve. Lembrava o órgão oficial do PCP que «o governo de Salazar decretara contra os pescadores do bacalhau as medidas mais duras que é possível imaginar-se: a mobilização e o julgamento em conselho de guerra, na qualidade de desertores», daqueles que se recusassem a matricular. Rejeitando que a luta desses «bravos camaradas» pudesse ser esmagada por tamanhas medidas repressivas, os comunistas apelavam a todos os trabalhadores para que auxiliassem os pescadores. Para tanto, o Partido exortava todos os trabalhadores do país a recolherem fundos para amparo material dos bacalhoeiros, pedia-lhes que participassem em movimentos de protesto e aderissem a acções de paralisação parcial do trabalho «contra o regime de trabalhos forçados e de servidão imposto aos pescadores»⁴⁴. O objectivo seria tentar a radicalização do movimento, conduzindo os homens a furtarem-se à mobilização obrigatória, se necessário enfrentando um ano de privações. Bem sabiam os responsáveis do Partido que a hipótese — remota — de a desobediência dos pescadores inviabilizar a campanha de pesca de 1937 teria um enorme impacto na opinião pública, indeléveis efeitos na construção do sistema corporativo e na própria autoridade do Estado.

«Que ninguém se matricule!», lia-se num panfleto encontrado pelas autoridades à porta do posto da GNR de Peniche. Por certo distribuído em finais de Abril, garantia o panfleto que a resistência dos bacalhoeiros aumentava de dia para dia e já contava, inclusivamente, com a solidariedade dos pescadores das armações algarvias do atum. «Nós vamos prolongar a resistência [...] Queremos um aumento de soldadas, queremos liberdade de recrutamento. Mobilizados, nunca!»⁴⁵, afiançavam os signatários da folha clandestina. Após a publicação do decreto de mobilização obrigatória, alguns pescadores da Póvoa de Varzim ter-se-iam apresentado ao administrador do concelho — que, entretanto, se envolvera num aceso conflito com o capitão local do porto — para que este os mandasse prender⁴⁶. A atitude destemida desse grupo de poveiros logo foi apresentada pelo PCP como o caminho a seguir pelos demais.

⁴³ *Ibid.*, n.º 34, 1.ª semana de Maio de 1937, «Auxiliemos a luta heróica dos pescadores de bacalhau».

⁴⁴ *Ibid.*

⁴⁵ AM, cx. 1450, 1934-1946, *Pescarias*, «Para ser presente a S. Ex^a o Ministro...» (folheto em anexo).

⁴⁶ Cf. *Avante!*, 2.ª série, n.º 34, 1.ª semana de Maio de 1937, art. cit. O episódio obtém confirmação num documento confidencial já citado: ANTT, núcleo MI-GM, maço 486, cx. 40-41, cit.

Ao forçar acções reivindicativas de conteúdo radical, o Partido Comunista tentava a sua sorte, sabendo de antemão que seriam escassas as possibilidades de obter êxito. Num período de intensa crispação anticomunista, a estratégia do Partido parece óbvia: dimensionar a importância da sua influência no movimento e aproximá-lo de uma verdadeira greve; apagar a hipótese de outros grupos oposicionistas (anarquistas, socialistas e gente do «revirvalho») terem exercido qualquer protagonismo na sedição; acentuar a desconfiança do governo nos sindicatos corporativos de pescadores; sugerir uma certa identificação com os interesses de classe dos pescadores capaz de perturbar todo o processo de corporativização das pescas.

A curto prazo, o propósito mais evidente seria apenas prolongar a «greve» e os seus efeitos, empurrando o governo para medidas repressivas que pudessem legitimar novos fluxos de contestação. Não sabemos se houve algum compromisso de grupos anarquistas ou outros de matriz diversa com os pescadores e os respectivos sindicatos. A unanimidade das escassas referências da «imprensa legal» quanto ao insidioso papel dos «vermelhos» na condução e no prolongamento da «greve» acaba por se confirmar na imprensa clandestina comunista. A distorção é dupla e deixa na penumbra aquilo que só a exploração de outros registos documentais poderá esclarecer⁴⁷.

A MOBILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA: FORÇAS E FRAQUEZAS DO MOVIMENTO

Como seria de esperar, os «bacalhoeiros» acabaram por se matricular, cedendo à mobilização obrigatória imposta pelas autoridades. Boa parte deles fizeram-no «livremente», como diria o INTP; outros fizeram-no sob coacção da polícia enquanto permaneceram presos.

Todos sabiam — governo e oposições — que, a não se renderem pela repressão, os pescadores render-se-iam pela fome e pela perspectiva de miséria que a greve acabaria por trazer às respectivas famílias. De resto, a pressão de certos interesses económicos locais sobre as autoridades fez-se sentir vivamente. Se a sedição despertou em muitos centros de recrutamento o apoio de gente da sociedade civil, ora por motivações políticas, ora por simples solidariedade, é certo que a iminência de a campanha de 1937 não se cumprir também mobilizou reacções de sentido contrário. Em certas localidades parecia que a bipolarização sentida em boa parte da sociedade

⁴⁷ O caminho apontado por Fátima Patriarca parece-nos bastante útil e inovador. Na sua recente publicação sobre a revolta do 18 de Janeiro de 1934, a autora utilizou um leque de fontes cujo cruzamento de informação produziu resultados inéditos. Reveja F. Patriarca, *Sindicatos contra Salazar...*, cit., em especial, pp. 13-20.

portuguesa em plena guerra civil de Espanha se transpusera para as pacatas comunidades piscatórias. Esta diversidade de atitudes perante a «greve dos bacalhoeiros» exprime-se na preocupação de um grupo de comerciantes da Figueira da Foz que, temendo sérios prejuízos e reembolsos ainda mais difíceis do que era costume caso os bacalhoeiros não fossem ao mar, apelam ao ministro da Marinha no sentido da resolução urgente do conflito⁴⁸. Na mesma localidade, quando um grupo de pescadores que haviam sido presos na capitania regressavam a Buarcos sob escolta policial, a força de segurança foi «perseguida pela multidão e apedrejada». Houve tiros e «coronhada» sobre os pescadores. Situação em tudo semelhante ocorreu na Póvoa de Varzim, onde terão sido presos 58 pescadores⁴⁹.

Resumido em linhas muito breves o discurso conflitual e sublinhados os traços mais relevantes da argumentação de ambas as partes (pescadores e Estado e ainda os da força política pretensamente co-responsável pela rebelião), é de perguntar em que medida terão os próprios sindicatos nacionais conduzido o movimento nalguns centros piscatórios. Numa curta referência à «greve dos bacalhoeiros» de 1937, há quem o diga de forma categórica⁵⁰. A documentação que pudemos consultar não esclarece de todo a questão, mas encerra fortes indícios de que assim foi.

Como já sabemos, o Estado permitira em 1934 a formação de três sindicatos de pescadores, um dos quais sediado em Buarcos. Como se viu, foi essa precisamente uma das localidades em que a «greve» mais se fez sentir. Interrogado pelo correspondente do *Diário de Lisboa* sobre se todos os bacalhoeiros do concelho da Figueira da Foz estavam no sindicato, o mesmo pescador que atrás citámos teria respondido: «Não, e esse é o nosso mal, no meu entender. Por mim, faço todo o possível para que os meus colegas se associem, pois, quanto mais nos unirmos, mais força teremos⁵¹.» Presume-se, assim, que o sindicato terá servido para organizar e conduzir o movimento, como, de resto, sucedeu com muitos outros sindicatos corporativos que acabaram por reivindicar melhores salários, contestar condições laborais e liderar diversas greves⁵².

Um panfleto já nosso conhecido que no auge da «greve dos bacalhoeiros» fora assinado e distribuído por um grupo de pescadores do Norte, Centro e Sul e pelo Partido Comunista valida a participação dos sindicatos no movi-

⁴⁸ AM, cx. 1450, 1934-1946, *Pescarias*, «O comércio desta cidade...». O telegrama data de 19 de Abril de 1937 e dele constam assinaturas de destacados dirigentes da Associação Comercial da Figueira da Foz.

⁴⁹ ANTT, núcleo MI-GM, maço 486, cx. 40-1, cit. (vários documentos).

⁵⁰ F. Patriarca, *A Questão Social no Salazarismo...*, cit., vol. II, p. 561.

⁵¹ *Diário de Lisboa*, de 28 de Março de 1937, art. cit.

⁵² A propósito, v. F. Patriarca, *A Questão Social no Salazarismo...*, cit., vol. II, pp. 561 e segs. Durante os anos de 1942 a 1944, v. também Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra, 1939-1945*, 2.^a ed., Lisboa, Estampa, 1995, pp. 373 e segs.

mento. Não só dos sindicatos corporativos, como dos restantes, cuja extinção o governo ainda não consumara. Panfleto remetido pelo comandante geral da GNR ao ministro do Interior, Mário Pais de Sousa, dele consta que o governo ordenara «o assalto da polícia de informação aos nossos sindicatos para apreender correspondência e prender os seus dirigentes e alguns dos nossos camaradas mais enérgicos»⁵³.

A «greve», e com ela a expectativa de o Estado ser incapaz de garantir a campanha de pesca de 1937 — coisa que o mais tenaz resistente por certo jamais admitiu que fosse possível —, perdurou de inícios de Fevereiro à primeira semana de Maio. Três longos meses de preocupações partilhadas pelo INTP e pelo subsecretário de Estado das Corporações. Pouco depois, ambos os departamentos governamentais se viram a braços com a infidelidade política de numerosos sindicatos nacionais e a ameaça da «ordem corporativa» com diversas greves que eclodiram noutros sectores da economia⁵⁴.

A «greve dos bacalhoeiros» foi das mais longas que o salazarismo teve de enfrentar e das poucas que ameaçaram bloquear um dos mais emblemáticos programas de «ressurgimento económico» da nação. Nalguns centros piscatórios envolveu manifestações, escaramuças, pequenos motins e resultou na prisão dos pescadores mais impertinentes e dos presumíveis cabecilhas do movimento. Povoações houve em que tocaram os sinos a rebate; noutras a visita de delegados do INTP e de agentes da PVDE foi recebida com grande hostilidade. Na Fuseta, concelho de Olhão, na Figueira da Foz, na Póvoa de Varzim e em certas povoações do concelho de Setúbal a repressão foi mais intensa. Além destas localidades, por finais de Abril também a praia da Afurada e Vila do Conde foram ocupadas por forças policiais e brigadas de agentes da PVDE⁵⁵. Segundo o relatório do Comando Geral da PSP de Faro remetido ao ministro do Interior a 5 de Maio de 1937, a resistência dos pescadores daquela povoação algarvia foi tenaz e duradoira. A 20 de Abril — véspera da publicação do decreto que imporia a mobilização obrigatória —, a Fuseta foi ocupada por forças da GNR e da PSP de modo que os pescadores pudessem fazer a sua «inscrição voluntária»⁵⁶. Além dos homens e mulheres que ficaram presos em Tavira e Faro, num total de 101 pescadores, dezenas de bacalhoeiros da Fuseta seriam encarcerados no quartel dos Marinheiros, em

⁵³ AM, cx. 1450, 1934-1946, *Pescarias*, «Para ser presente a S. Ex^a o Ministro...», cit. (folheto em anexo). Igualmente se confirma a participação do Sindicato Nacional dos Pescadores do Distrito de Setúbal, cuja direcção reuniu a título extraordinário para apreciar as questões do «contrato de matrícula dos bacalhoeiros». [cf. AMTr. e Solid., SAS, cx. 204, cit. (provas tipográficas de *O Século* cortadas pela censura)].

⁵⁴ V. F. Patriarca, *A Questão Social no Salazarismo...*, cit., vol. II, pp. 561-562.

⁵⁵ Cf. ANTT, núcleo MI-GM, maço 486, cx. 40-1, cit. (ofício do director da PVDE, Agostinho Lourenço, ao ministro do Interior, Mário Pais de Sousa, com data de 19 de Abril de 1937).

⁵⁶ ANTT, núcleo MI-GM, maço 488, cx. 43, *PSP — Relatórios*.

Lisboa, até às vésperas do embarque⁵⁷. Às ordens de Henrique Tenreiro, ali se matricularam compulsivamente. Ao contrário do que sucedeu com outras greves, não temos registo de quaisquer julgamentos sumários, nem mesmo a título «exemplar», como era costume sob o regime salazarista, ou de penas aplicadas. O móbil da repressão foi sempre o de garantir a matrícula e o embarque dos pescadores.

Sem assumir carácter revolucionário, não sendo muito espectacular nem assaz violenta nas acções reivindicativas que mobilizou, a «greve dos bacalhoeiros» teve, porém, uma força e um impacto peculiares: pelo seu carácter massivo, dificultou a repressão pura e simples de um grupo de culpados ou de cabecilhas claramente identificado; pelo carácter sazonal das campanhas de pesca e pela extrema dependência da indústria relativamente ao factor mão-de-obra, o Estado nem sequer podia impedir que os revoltosos voltassem a embarcar. Todos seriam poucos para garantirem o pulsar da «campanha do bacalhau». Os mais experientes, em especial, eram indispensáveis para compor boas tripulações. Sinal disso mesmo é o episódio narrado em fonte já citada: muitos dos «bons pescadores» residentes no concelho da Figueira da Foz que se haviam recusado a matricular-se foram presos, mas boa parte deles acabaram por ser colocados a bordo no dia da largada por acção da polícia marítima. O espectro de navios amarrados nos portos por incapacidade do Estado para impor a matrícula do pessoal era, por certo, uma imagem aterradora para um regime que tanto sublinhava o seu contraste com a fraqueza da República liberal nesse domínio. Algumas declarações do subsecretário de Estado das Corporações na reunião havida com os armadores a 19 de Abril denotam esse temor⁵⁸. Mais flagrante ainda será a pronta eliminação pela censura de um texto do correspondente da Figueira da Foz de *O Primeiro de Janeiro* do qual constava o seguinte: «Ao que ouvimos, vários armadores estão na disposição de seguirem o exemplo da *Sociedade de Pesca Luso-Brasileira*, que vai aplicar à cabotagem [...] as suas unidades pesqueiras⁵⁹.»

⁵⁷ Cf. *ibid.*, «Sr. Ministro da Marinha» (ofício do presidente do GANPB, datado de 13 de Maio de 1937, dirigido ao ministro da Marinha para que cinco pescadores da Fuseta detidos naquele quartel fossem autorizados a deslocar-se ao Algarve a fim de trazerem roupas e outros objectos necessários ao embarque). Alguns elementos sobre a geografia da repressão e seus episódios encontram-se em ANTT, núcleo MI-GM, maço 486, cx. 40-1, cit.; outros — nem sempre rigorosos — constam em Mário Moutinho, *História da Pesca do bacalhau*, Lisboa, Estampa, 1985, pp. 133 e segs. Sobre a greve dos bacalhoeiros no concelho da Figueira da Foz, é muito útil a consulta dos documentos e memórias de âmbito local publicados por M. Luís Pata, *A Figueira da Foz e a Pesca do Bacalhau*, vol. II, Figueira da Foz, 2000, pp. 254-258.

⁵⁸ Cf. MMI, GANPB, *Livro de Actas de Comissões*, cit., acta n.º 1, fl. III.

⁵⁹ AMTr. e Solid., SAS, cx. 204, cit. Prova tipográfica eliminada por «inconveniente» a 17 de Abril de 1937.

A possibilidade de a frota não largar para os «bancos» traria avultados prejuízos às empresas armadoras que tinham adiantado o apresto dos seus navios, comprometia o abastecimento do mercado interno de bacalhau salgado seco, desequilibraria a balança comercial e podia deixar na miséria alguns milhares de pessoas. Evocado amiúde de forma paternal, este último argumento era o que mais se via na imprensa oficial e nas notas officiosas emitidas pelo INTP e pelo Subsecretariado de Estado das Corporações. Talvez assim o governo conseguisse demover os contestatários. A repressão teria de ser cuidada, conjugando os interesses dos armadores com os do Estado. Por isso, a solução imediata foi a de ameaçar os homens com a mobilização obrigatória e jamais com despedimento ou inibição de voltarem a matricular-se. Mais do que uma greve no sentido exacto do termo, a recusa dos bacalhoeiros em matricular-se nas condições impostas pelo governo assemelha-se a um acto colectivo de sabotagem.

Ainda assim, como se viu, na imprensa clandestina, a colecção de cortes da censura e certos relatos locais de que há memória dizem-nos que após a publicação do decreto que impunha a mobilização obrigatória, muitas localidades piscatórias do país foram verdadeiramente sitiadas pelas forças de segurança e pela própria PVDE a fim de coagirem os pescadores a matricular-se e de identificarem os eventuais chefes da rebelião.

Do lado dos armadores, regista-se um lacónico silêncio relativamente ao desenrolar da «greve» e quanto ao modo de a reprimir. O problema não mereceu qualquer abordagem no âmbito das reuniões da direcção e do conselho geral do Grémio do Bacalhau. Co-responsáveis pelo deflagrar da rebelião, o silêncio dos armadores parece querer dizer que a manutenção da ordem e a responsabilidade da repressão eram coisa do Estado. Se nem sempre o «capital» aceitou os deveres da ordem corporativa, depressa se habituou a conviver com as suas vantagens. Numa «reunião especial» havida no auge da «greve», a 19 de Abril de 1937, entre membros do conselho geral do Grémio, o delegado do governo e o subsecretário de Estado das Corporações, os armadores exprimem com clareza as suas posições: não fosse o governo ceder às reivindicações dos pescadores, reafirmam que a indústria não poderia suportar mais encargos financeiros e menos ainda constantes flutuações de custo dos factores de produção. De momento apenas lhes interessava assegurar a estabilidade do recrutamento e dos salários. Esgotado o prazo de matrícula dos pescadores, esperavam que o Estado resolvesse o impasse e garantisse a largada dos navios em condições de absoluta normalidade, sem expectativas de perda no reembolso dos capitais investidos. Expondo a decisão do governo, o discurso de Rebelo de Andrade não podia ser mais firme: «O interesse nacional exige que os navios saiam; o governo, ponderadas todas as circunstâncias, resolveu mobilizar os pesca-

dores; esta é a última palavra do governo, que assume a responsabilidade desta medida e garantirá os meios de a fazer executar⁶⁰.»

Ante o veredicto, os armadores apenas seriam ouvidos para decidirem quais as condições salariais a impor aos grevistas. Ambos os actores (Estado e armadores) cumpriam o seu papel. Desde que a «campanha do bacalhau» fora lançada, jamais se vira tamanha convergência de interesses entre o Estado e as empresas. Nada como uma forte ameaça de greve para a estimular.

EPÍLOGO

Perante a perspectiva de atrasos irremediáveis na largada dos navios ou de inviabilização da campanha de pesca desse ano, o ministro da Marinha, Ortins de Bettencourt, manda publicar o diploma que institui a mobilização obrigatória dos pescadores. Como seria de esperar, o preâmbulo cinge-se a uma justificação sumária de tão drásticas medidas e só nas entrelinhas referencia as vicissitudes da «greve»: «Verifica-se que para a campanha de 1937 não se apresentaram à matrícula pescadores em número suficiente para que nela possam tomar parte todos os navios que constituem a frota bacalhoeira, incluindo os que se estão acabando de construir. O interesse da nação exige porém que saiam à pesca todas as unidades em condições de o fazer⁶¹.»

O sentido repressivo das medidas que vinham a seguir era absolutamente inédito: todos os pescadores matriculados para a campanha do ano anterior e que até ao dia 15 de Abril de 1937 não se tivessem matriculado seriam mobilizados pelas autoridades e compelidos a embarcarem (artigo 1.º). De facto, dos 2187 pescadores que haviam feito a campanha anterior, quase todos foram mobilizados. A crer nas informações do próprio Grémio, apenas alguns — não sabemos quantos — bacalhoeiros da Nazaré, das «Gafanhas» e de Viana não se teriam recusado a matricular para a campanha vindoura⁶². Tudo indica que o legislador já antevira que o desacato dos pescadores seria a regra, e não a excepção. Donde a severidade da pena prevista no decreto: «Os pesca-

⁶⁰ MMI, GANPB, *Livro de Actas de Comissões*, cit., acta n.º 1, fl. iii.

⁶¹ *Diário do Governo*, 1.ª série, Decreto-Lei n.º 27 658, de 21 de Abril de 1937.

⁶² Cf. MMI, GANPB, *Livro de Actas de Comissões* (livro único), acta n.º 1, fl. I. De notar que um manifesto do Partido Comunista distribuído nas principais localidades de recrutamento de «bacalhoeiros» garantia que nem um só pescador se matriculara (cf. AM, cx. 1450, 1934-1946, *Pescarias*, «Para ser presente a S. Ex.ª o Ministro...») (folheto em anexo, cit.) Sendo ambas as fontes pouco isentas, dados os fins de mobilização visados pelo panfleto do Partido Comunista Português, parece-nos mais fiável a primeira fonte indicada, tanto mais que veicula informação oficial fornecida pelo INTP e pelo subsecretário de Estado das Corporações.

dores mobilizados que não se apresentarem no prazo que lhes for fixado pelos capitães dos portos ou delegados marítimos serão punidos como desertores», nos termos definidos em legislação anterior (artigo 2.º). O mesmo seria dizer que, além da mobilização obrigatória, ameaçavam-se os «grevistas» de julgamento em «conselho de guerra»⁶³. Mais se previa que o governo seria diligente a fixar a remuneração e condições de trabalho dos pescadores mobilizados, cujo salário apenas seria calculado em proporção do peixe capturado e segundo a tabela da campanha anterior (artigo 3.º). Não fossem eles negligenciar a pesca ou instigar qualquer insubordinação colectiva a bordo e dessa forma prejudicar o armador e comprometer o abastecimento. Além do mais, os «insubmissos» seriam distribuídos pelos diversos navios da frota de forma proporcional, baralhando o mais possível as cumplicidades que haviam tido nas localidades onde a rebelião fora mais forte. A decisão fora tomada pelo próprio Manuel Rebelo de Andrade com o aval dos armadores na decisiva reunião de 19 de Abril⁶⁴.

De ora em diante, sempre que algum pescador se recusasse a matricular, fosse por desavenças pessoais com o capitão ou outros membros da tripulação, fosse por razões diversas, a possibilidade de lhe ser apreendida a cédula marítima quase sempre o demovia. Entretanto, mantinha-se o incentivo ao recrutamento previsto na legislação de Abril de 1927: os pescadores que tivessem cumprido um mínimo de seis campanhas de pesca consecutivas eram dispensados do serviço militar, sendo transferidos para a «reserva naval»⁶⁵.

Na prática, de 1937 em diante tripulantes e pescadores eram, como se disse, obrigados a inscrever-se no Grémio e a embarcar no mesmo navio da campanha anterior. Para regozijo dos armadores, a mobilidade da mão-de-obra passou a ser praticamente inexistente. Mediante a fiscalização do delegado do governo, o Grémio podia, é certo, autorizar transferências de tripulantes de uns para outros navios desde que solicitadas pelos armadores ou pelos próprios pescadores. Coisa que na prática pouco se fez. A figura do «engajador» ou encarregado do capitão praticamente desapareceu. Os poucos que ficaram não voltaram a fazer do recrutamento de bacalhoeiros um modo de vida.

No termo de cada campanha de pesca pertencia ao armador fazer chegar ao Grémio uma lista de «dispensados», homens que por esta ou aquela razão teriam ostentado «inferiores qualidades morais» ou menor aptidão profissional. O expediente teria por fim incentivar à exemplaridade de comportamento

⁶³ Ao admitir o julgamento dos pescadores em «conselho de guerra», a lei teria por referência o Código de Justiça Militar de 1925, que previa julgamentos em «tribunais militares em circunstâncias extraordinárias», tais como o «Tribunal Militar Especial», que julgou os operários implicados no 18 de Janeiro de 1934.

⁶⁴ Cf. MMI, GANPB, *Livro de Actas de Comissões*, cit., acta n.º 1, fls. III-IV.

⁶⁵ Cf. *Diário do Governo*, 1.ª série, Decreto n.º 13 441, de 8 de Abril de 1927.

dos demais. Este rol de dispensados era colocado pelo Grémio numa espécie de reserva de recrutamento, cujos pescadores só eram mobilizados nas «faltas», em particular se fossem bons escaladores e salgadores. O mesmo é dizer, para complemento de companhias.

A classificação dos pescadores em função da sua produtividade foi também um dos aspectos que maiores cuidados gerou por parte das autoridades. Procurando equilibrar o rendimento das tripulações e dos navios, o próprio Grémio se encarregava de proceder à distribuição proporcional dos pescadores segundo a hierarquização inscrita no contrato de trabalho em vigor («especiais», «primeiras linhas», «segundas linhas», «terceiras linhas» e «verdes», nos termos da classificação das primeiras «condições de trabalho»)⁶⁶. Talvez assim se evitassem «males do passado»: sabendo que os veleiros tinham capacidade de carga desigual e ofereciam diferentes condições de trabalho consoante o tipo de embarcação e a vontade do armador, desde sempre os pescadores haviam procurado embarcar naqueles que lhes davam maiores perspectivas de rendimento ou acomodação menos penosa a bordo. Prática de séculos à qual o Estado Novo punha termo.

Tudo terminou com a tardia, mas triunfal largada dos navios a 15 de Maio de 1937. Após a singela celebração do ano anterior com uma missa celebrada na Junqueira pelo «santo padre Cruz», a quem Teotónio Pereira incumbira de abençoar navios e tripulações⁶⁷, a largada de 1937 foi a primeira que contou com uma aparatosa cerimónia patrocinada pela organização das pescas e presidida pelo cardeal Cerejeira.

Era tempo de apagar o rasto de «agitação» da Primavera de 1937, de apressar a constituição de organismos de enquadramento social dos pescadores, de modo a esterilizar novas rebeliões, e de aprovar o primeiro contrato colectivo de trabalho dos pescadores e tripulantes. A «greve» mostrara ao governo de Salazar que a «integração corporativa» dos pescadores era uma tarefa urgente e jamais deveria ceder a fórmulas sindicais. Sempre fora essa, de resto, a opinião de Pedro Teotónio Pereira.

Tudo indica, na verdade, que a «greve dos bacalhoeiros» muito influenciou o processo de corporativização do sector do bacalhau e mesmo o das pescas no seu todo. A pirâmide de organismos públicos e corporativos que o Estado erguera para regular a «campanha do bacalhau» ainda se não

⁶⁶ Nos navios que pescassem ao largo da Terra Nova, a distribuição imposta pelas autoridades para a campanha de 1937 era a seguinte: «especiais», 10%; «primeiras linhas», 26%; «segundas linhas», 35%; «terceiras linhas», 19%; «verdes», 10%. Nos navios que se destinassem a pescar na costa oeste da Gronelândia, onde a pesca era mais difícil e arriscada, a distribuição era distinta, sendo as percentagens de «especiais» e «primeiras linhas» mais elevadas, por forma a garantirem companhias mais experientes e de maior produtividade (cf. *O Ilhavense*, de 4 de Abril de 1937, art. cit.).

⁶⁷ Cf. Pedro Teotónio Pereira, *Memórias*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Verbo, 1973, pp. 244-245.

completara e já mostrava sinais de alguma fragilidade. Por forma a garantir que o programa de autarcia definido em 1934 prosseguisse sem grandes empecilhos, o Estado percebeu que teria de robustecer as instituições que criara e vigiá-las atentamente. Talvez por isso, e por acção de Henrique Tenreiro, a organização das pescas será o segmento da organização corporativa do Estado Novo que mais exhibe um corporativismo de Estado assente numa rede tentacular de influências e poderes políticos cujos laços e sugestões fascistas se formam no contexto da guerra civil de Espanha e se apertam durante e após a rebelião que acabámos de abordar.

No mesmo período e depois da «greve» nota-se um forte investimento simbólico na pesca do bacalhau⁶⁸. O «ressurgimento da grande pesca» será objecto de uma cuidada e aparatosa representação ideológica que procura totalizar e estilizar as imagens do fenómeno. À espessura política da organização das pescas junta-se toda uma bainha ideológica capaz de reproduzir e projectar a reabilitação da «faina maior». Trabalho de reprodução ideológica que intenta exaltar a política de fomento da frota bacalhoeira e a estabilização do abastecimento e dos preços, símbolos de soberania, de poder e de eficácia de um Estado que assim vincava diferenças com a «República liberal». A ritualização épica da «campanha do bacalhau», através da espectacular bênção dos bacalhoeiros, será a expressão mais tangível de uma celebração cíclica através da qual o Estado Novo assinala todos os anos o alegado reencontro da nação com o mar numa homenagem «nacional» aos pescadores do bacalhau.

⁶⁸ A propósito, v. o nosso artigo: «O Estado Novo e a pesca do bacalhau: encenação épica e representações ideológicas», in *Oceanos*, n.º 45, Janeiro-Março de 2001, pp. 124-134.